Universidade de Brasília

RESOLUÇÃO DA PREFEITURA DA UNB Nº 0026/PRC/2017

Designação de fiscal técnico para atuar na fiscalização do Contrato n. 1205/2014, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa PLANALTO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA – ME

O PREFEITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, e o constante dos autos dos processos 23106.119976/2017-29 e 23106.124033/2017-18,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **Geraldo Amorim da Silva (PRC/DISER)**, para atuar como gestor e os servidores **José de Souza Nóbrega (PRC/DISER/CTR)** e **Francisco de Assis Soares Larcher (PRC/DISER/CTR)** para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n. 1205/2014, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa PLANALTO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA – ME, para a prestação dos serviços de locação de veículos, com motorista, combustível e seguro, de forma continuada, para o transporte rodoviário, urbano e interestadual.

Art.2º Compete ao gestor do contrato às atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas de gestão ao processo de gestão do Contrato.

Art.3º Compete ao fiscal técnico do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art.4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito da UnB.

Art.5º Revogar a Resolução n. 0020/2017.

Art.6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis**, **Prefeito(a) Universitário(a) Substituto(a) da Prefeitura da UnB**, em 11/10/2017, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1722335** e o código CRC **7473A2ED**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a